

PORTARIA Nº 052/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARCIA HILDELENE MATHIELO DE FREITAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB D - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA U, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4374/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

sgv